CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 106/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a instalação de placas de sinalização para estacionamento de ônibus de turismo, próximo a agência dos correios, na sede, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de setembro de 2021.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 10/11/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Todos os finais de semana, nossa cidade é visitada por turistas oriundos de todos os locais do país. Diante disso, moradores e comerciantes pedem para que haja um local já pré-determinado destinado ao estacionamento desses ônibus, dando segurança e conforto a quem vem visitar nossa cidade.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.